



1º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PROGRAMAS E PROJETOS, COMO O PROGRAMA EDUCAÇÃO PELO ESPORTE – ESPORTE EM AÇÃO, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E OS PROJETOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ATENDEM À EDUCAÇÃO INFANTIL, AO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) E À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), LOTE 02, 03, 04, 05 E 06 (DOIS, TRÊS, QUATRO, CINCO E SEIS) - CONTRATO nº 083/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025 – COMERCIAL LEITE DE CALCADOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, **Sr. JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **COMERCIAL LEITE DE CALCADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.881.871/0001-10, situado à Rua Desembargador Felinto Bastos, nº 740, Bairro Centro, Feira de Santana, neste ato representado pelo **Sr. JAILTON BATISTA LEITE** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato o Fornecimento de materiais esportivos para município de Pojuca-BA, visando atender às necessidades de programas e projetos, como o Programa Educação Pelo Esporte – Esporte em Ação, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, e os projetos educacionais da Secretaria Municipal de Educação que atendem à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e à Educação de Jovens e Adultos (EJA), **LOTE 02, 03, 04, 05 e 06 (dois, três, quatro, cinco e seis)**, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 015/2025, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a vigor de **03/06/2026 a 03/06/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão/Unidade: **03.09.09**

- Projetos/Atividade: **2.071 / 2.072 / 2.038**

- Natureza da Despesa: **3.3.90.31.00 / 3.3.90.30.00**

- Fontes: **1500 / 1720**



CLÁUSULA QUINTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no **Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 21 de Maio de 2026.



MUNICÍPIO DE POJUCA
JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA



COMERCIAL LEITE DE CALCADOS LTDA
CONTRATADA – REP. Sr. JAILTON BATISTA LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
083/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Objeto – Fornecimento de materiais esportivos para município de Pojuca-BA, visando atender às necessidades de programas e projetos, como o Programa Educação Pelo Esporte - Esporte em Ação, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, e os projetos educacionais da Secretaria Municipal de Educação que atendem à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e à Educação de Jovens e Adultos (EJA), LOTE 02, 03, 04, 05 e 06 (dois, três, quatro, cinco e seis) [SECTELJ].

Contratada – COMERCIAL LEITE DE CALCADOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Vigência – a vigor de 03/06/2026 a 03/06/2027.

Pojuca/BA, 21 de Maio de 2026.



JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretarioo Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
083/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Objeto – Fornecimento de materiais esportivos para município de Pojuca-BA, visando atender às necessidades de programas e projetos, como o Programa Educação Pelo Esporte - Esporte em Ação, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, e os projetos educacionais da Secretaria Municipal de Educação que atendem à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e à Educação de Jovens e Adultos (EJA), LOTE 02, 03, 04, 05 e 06 (dois, três, quatro, cinco e seis) [SECTELJ].

Contratada – COMERCIAL LEITE DE CALCADOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Vigência – a viger de 03/06/2026 a 03/06/2027.

Pojuca/BA, 21 de Maio de 2026.

JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretarioo Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06